



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 91/2017 – SCOM

Brasília, 10 de outubro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 90.570**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 90.570, sob o título de **“Proibição da privatização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL”** (*sic*), que alcançou, no período de 20/09/2017 a 10/10/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 90.570

TÍTULO

Proibição da privatização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL *(sic)*

DESCRIÇÃO

Criar mecanismos que inibam qualquer possibilidade de de articulação política para viabilizar a privatização da CAIXA. *(sic)*

MAIS DETALHES

Banco 100% público que dá lucro, não usa verba da União para pagar seus empregados, trabalha incessantemente para ajudar o povo brasileiro que talvez nem tenha ideia disto. Só saberão desta atrocidade quando sentirem na pele a "escravização" de algum banco privado mercenário. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Josemar Monteiro

E-mail: josemar.mjuniior@outlook.com

UF: Pernambuco

PÁGINA DA IDEIA

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=90570>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 20/09/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 10/10/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 26.912